



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RJ**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE PETRÓPOLIS**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46215.008771/2017-87

**DATA:** 15/09/2017 **HORA:** 10:45 horas

**PARTICIPANTES:**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTROPICAS E ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CASA DA CRIANCA ANTONIO DE PADUA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 15 dias do mês de setembro de 2017, às 10:45 horas, na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Petrópolis na presença do(a) Mediador(a) RAFAELA DOS SANTOS BENTO, compareceram CLATIA REGINA VIEIRA representando o(a) SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTROPICAS E ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MARIA CLARA MYNSSEN FONSECA DA CRUZ representando o(a) CASA DA CRIANCA ANTONIO DE PADUA. Presentes as partes, foi iniciada a mediação com a palavra concedida ao sindicato profissional que disse o seguinte: 1 – que os empregados da suscitada estão sem receber salários desde o mês de maio de 2017; 2 – que não está ocorrendo o recolhimento dos encargos trabalhistas; 3 – que a entidade tem mantido trabalhadores sem vínculo trabalhista nas suas dependências, o que denominou de "bico"; 4- que p sindicato tem conhecimento de uma trabalhadora em licença maternidade que está a dois meses sem receber o benefício. A entidade sindical solicitou que seja juntada na próxima reunião a comprovação do último repasse que a entidade recebeu do Estado, bem como a memória de cálculo crédito/débito da instituição. Além disso, o sindicato profissional sugeriu que sejam convocadas para a próxima reunião a prefeitura de Petrópolis, bem como a Vara da Infância e Juventude, tendo em vista que o órgão demonstrou interesse em ajudar ma referida demanda, segundo as informações prestadas pela entidade suscitada. Pela suscitada foi informado que a entidade atravessa uma grave crise financeira por conta do atraso do repasse da verba mantenedora do Estado do Rio de Janeiro, e que segundo a diretora ora presente a entidade está na iminência de encerrar as atividades no de abrigo de crianças e adolescentes todas elas encaminhadas pela vara da infância e juventude. Afirmou que está em atraso com relação aos salários desde o mês de maio de 2017, disse também que o FGTS não está sendo recolhido desde o mês de janeiro de 2017. Disse também que tem grande interesse em resolver esses problemas e que irá providenciar encontros com a municipalidade na tentativa de formalizar um convênio com a cidade de Petrópolis. As partes solicitaram sobrestamento da demanda e que seja remarcada reunião para o dia 27/10/2017 às 11:00 na sede da Gerencia Regional de Petrópolis. Fica a suscitada notificada desde já a apresentar na próxima reunião documento que comprove a legitimidade da diretoria para apresentar a entidade neste ato.

Rafaela dos Santos Bento

chefe o SERT

RAFAELA DOS SANTOS BENTO

MEDIADOR

CLATIA REGINA VIEIRA